

SINTAP constata e crítica o fato do

PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES VENCIDAS PELO PESSOAL DA SAÚDE CONTINUAR EM FALTA POR PARTE DA SRS

Aquando da audiência havida no passado dia 13 de agosto por parte da Secretária Regional da Saúde com o SINTAP, foi assumido o compromisso pela respetiva titular de proceder ao pagamento das progressões vencidas pelo pessoal da saúde da Região, a 1 de janeiro de 2019, o mais tardar até ao mês de setembro, inclusive.

Neste quadro, o SINTAP não pode deixar de constatar e criticar o fato de, uma vez mais, a SRS não ter cumprido com a palavra dada na medida em que continuam ainda por pagar as progressões devidas aos trabalhadores da saúde com vínculo de emprego público dos Hospitais de Angra, Horta e Ponta Delgada e das Unidades de Saúde da Ilha de São Miguel e do Pico.

Igualmente, o SINTAP informa que continua a aguardar resposta da SRS à questão por nós levantada da contagem integral do tempo de serviço para efeitos de progressão dos trabalhadores das carreiras do regime geral (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais/auxiliares de ação médica) com contratos individuais de trabalho dos Hospitais EPERs da Região, no sentido de ser contado todo o tempo de serviço prestado ininterruptamente por estes profissionais para efeitos de progressão na carreira, desde a data da sua contratação definitiva até à atualidade, significando isto, para nós, SINTAP, que todos os trabalhadores que contem atualmente 10 anos de serviço devem progredir de imediato e serem reposicionados na posição remuneratória subsequente da respetiva carreira (cumprindo-se assim a letra e o espírito da Convenção n.º 42/2018, de 27 de dezembro, celebrada entre o SINTAP e os Hospitais da Região).

O entendimento veiculado pelo SRS de que a contagem do tempo de serviço deveria ser feita apenas a partir do dia 1 de janeiro de 2019, data da entrada em vigor daquela Convenção, não colhe e nem é aceitável jurídica e eticamente por fazer atirar a progressão deste pessoal para o dia 1 de janeiro de 2029.

COMUNICADO



Aceitar esta interpretação seria desconsiderar e ofender da forma grave os profissionais de saúde numa altura em que tanto contribuíram para o esforço de combate à pandemia do COVID 19 e tanto mais deles se espera na salvaguarda da saúde pública dos seus concidadãos.

Sentido de justiça e equidade é o que o SINTAP pede e espera da tutela para com estes profissionais de saúde.

Açores, 23 de setembro de 2020

SINTAP



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com